

## SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 15 de junho de 2023

À

**TODAS AS LICITANTES,**

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 032/2023 - PROCESSO DAE nº 2.146/2023**

### **Solicitação de Esclarecimento**

**Objeto:** Aquisição de hidrômetros Woltmann e multijatos magnéticos (Ø diversos) conforme ETM-009 e ETM-032

### **Esclarecimentos:**

#### **PARA OS ITENS 1, 2:**

1. Tendo em vista que os medidores com a vazão requerida não são montados em nicho ou locais de difícil acesso, não há extrema necessidade da relojoaria ser giratória. Considerando ainda que os modelos de mesma capacidade e de muitos fabricantes possuem relojoaria plana e fixa, visando aumentar a quantidade de ofertantes para este item, solicitamos que seja aceito o medidor com a relojoaria plana e não orientável.
2. Tendo em vista que os medidores requeridos, o desta empresa contem a relojoaria dentro da carcaça em composta de liga de latão, não se faz necessário o uso de cinta metálica antifraude uma vez que seu modelo construtivo já o inibe contra fraudes de perfuração. Portanto, visando o princípio da isonomia e ampla concorrência, solicitamos que seja aceito o modelo de medidor com tais características construtivas.
3. No presente edital foi definido "Sistema de totalização deve registrar um volume mínimo de 9999,99 m<sup>3</sup>, sendo estes roletes registradores de consumo com 4 dígitos pretos m<sup>3</sup> e 1 vermelho ou superior mediante a aprovação da DAE". Solicitamos que seja aceito a relojoaria com 5 roletes com dígitos pretos, sendo a marcação de décimos de m<sup>3</sup> realizada por ponteiro vermelho e dígitos pretos, uma vez que tal característica não implica na precisão da leitura, pois tanto os roletes e ponteiro são lidos pelo mesmo ângulo e visão.

#### **PARA O ITEM 3:**

1. Para o presente pregão é requerido o medidor multijato de 2". Solicitamos aceite do medidor Woltmann DN50 qual possui especificação superior quanto ao desempenho, performance, robustez e baixa perda de carga em comparação com o medidor multijato. O medidor WOLTMANN DN50, possui Q3 25m<sup>3</sup> e valor competitivo no mercado já que foi desenvolvido para oferecer performance ainda melhor. O medidor Woltmann desta empresa também permite que o mecanismo de medição seja removido para verificação, manutenção e substituição sem a necessidade de retirar a carcaça da tubulação, o que não é possível na tecnologia multijato. Conforme o novo RTM Portaria 155/2022, medidores de vazão nominal acima de 15 m<sup>3</sup>/h não homologados tiveram um prazo até 30/06/2022 para serem regularizados dentro do novo Regulamento Técnico Metrológico. Estabelecendo que os medidores de Qn 15m<sup>3</sup>/h passaram a ser equivalentes a Q3 25m<sup>3</sup>/h e R80, sendo eles, Q3 sua vazão permanente e R80 como Range, sua classe metrológica. Diante das considerações expostas acima, visando a ampla concorrência para o

certame, solicitamos que seja aceito os medidores de acordo com a nova Portaria INMETRO N° 155 de 2022, sendo Woltmann Horizontal DN50 2", Q3 25 m<sup>3</sup>/h, Range 80 e 200 mm de comprimento.

**PARA OS ITENS 4 E 5:**

2. Tendo em vista que os medidores requeridos, o desta empresa contem a relojoaria envolvida por um robusto anel de plástico, não se faz necessário o uso de cinta metálica antifraude uma vez que seu modelo construtivo já o inibe contra fraudes de perfuração. Portanto, visando o princípio da isonomia e ampla concorrência, solicitamos que seja aceito o modelo de medidor com tais características construtivas.
3. No presente edital foi definido "Sistema de totalização deve registrar um volume mínimo de 99999,9 m<sup>3</sup>, sendo estes roletes registradores de consumo com 5 dígitos pretos m<sup>3</sup> e 1 vermelho ou superior mediante a aprovação da DAE". Solicitamos que seja aceito a relojoaria com 7 roletes com dígitos pretos, sendo a marcação de décimos de m<sup>3</sup> realizada por ponteiro vermelho e dígitos pretos, uma vez que tal característica não implica na precisão da leitura, pois tanto os roletes e ponteiro são lidos pelo mesmo ângulo e visão.
4. O sistema de regulagem dos medidores Woltmann de forma geral não utilizam sistema de regulagem por "parafuso regulador", sendo está especificação construtiva para os medidores com vazões inferiores a 15m<sup>3</sup>/h. Neste sentido solicitamos que tal especificação seja ignorada para enquadro técnico correto da especificação dos medidores.

**Respostas:**

**Para os itens 1 e 2, perguntas:**

1. Não será aceito;
2. Ok;
3. Ok.

**Para o item 3, pergunta:**

1. Manter especificação;

**Para itens 4 e 5, perguntas:**

1. Ok;
2. Ok;
3. Ok.

Ficam ratificadas todas cláusulas e condições do Edital e seus anexos

Atenciosamente,

Olavo Rodrigues de Oliveira

**Chefe de Seção de Controle de Qualidade de Materiais**

Leonardo Puttini

**Pregoeiro/Seção de Compras e Licitações**